



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1046/2009

Súmula: Autoriza o Município a conceder um Auxílio Financeiro a ACEVI – “Associação Comercial e Empresarial de Vitorino” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um Auxílio Financeiro a ACEVI – “Associação Comercial e Empresarial de Vitorino”, inscrita no CNPJ sob nº 02.664.715/0001-74, com sede na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na importância R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a serem repassados em uma única parcela, para serem utilizados na aquisição de prêmios, confecção de material gráfico e divulgação da Campanha de Natal: **VITORINO MUITO MAIS PARA VOCÊ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 25 de novembro de 2009.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

Publicado em	03/12/09
Jornal	D. SUDOESTE
Edição	4751